



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ofício nº 1.152/2021

Camara Municipal de
Chopinzinho - PR

03 NOV. 2021

Protocolo N° 733

Chopinzinho, PR, 25 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

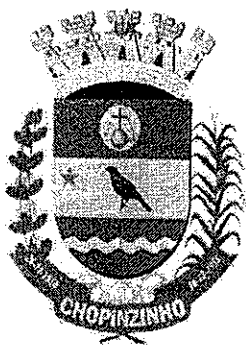
Em atenção ao Ofício n.º 097/2021 que encaminhou as indicações n.º 234 e 237, sob Protocolo n.º 1.459/2021, informa-se:

- **Indicação 234/2021:** que solicita a possibilidade de firmar parcerias e convênios junto as Entidade Públicas ou Provadas do Município como AABB, Clube de Campo, dentre outras para a implementação do Projeto Estimular, criado pela Prefeitura Municipal Florianópolis, o qual busca o desenvolvimento social e psicomotor através de atividades como natação, gratuitamente fornecidas pelo Município para pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Conforme informações prestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os benefícios que as técnicas de natação podem proporcionar para os autistas, como descritas na indicação.

Contudo, em análise do contexto das famílias dos autistas e também das crianças com atrasos no neurodesenvolvimento, foram pensadas ações que contemplem as prioridades atuais, que seriam o acolhimento dessas famílias e posterior treinamento dos mesmos para que possam auxiliar de modo efetivo e eficaz no desenvolvimento de seus filhos.

As ações que serão ofertadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para as pessoas autistas, com atrasos no neurodesenvolvimento e para seus familiares estão descritas na tabela a seguir:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Acolhimento da demanda	Anamnese e aplicação de protocolos que avaliam o risco para TEA (ATA e M-CHAT)
Avaliação	Avaliação dos critérios diagnósticos baseados no DSM-V, através da aplicação de alguns protocolos indicados de acordo com a faixa etária (VB-MAPP, Portage, Denver).
Realização de encaminhamentos	Após a avaliação serão feitos os encaminhamentos necessários, seja para conclusão diagnóstica ou terapias.
Elaboração do PEI	De acordo com os resultados e dados obtidos em avaliação será traçado um Plano de Ensino Individualizado.
Treinamento parental	Formações com os familiares dos autistas, para que compreendam as características relacionadas ao TEA e, de acordo com o PEI, elaborar estratégias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

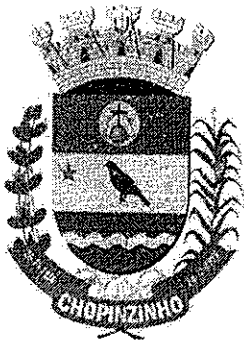
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	de intervenções que possam ser realizadas pelos familiares para potencializar o desenvolvimento dos autistas, promovendo uma qualidade de vida de todos os envolvidos.
Orientações à equipe escolar	Caso o autista esteja em idade escolar será feita a apresentação do PEI à escola, com o intuito de definir intervenções no ambiente escolar de acordo com as peculiaridades de cada autista.
Orientações aos profissionais que atendem os autistas em outros contextos	Por exemplo, se o autista tem interesse em realizar alguma atividade física ofertada pela equipe do Departamento de Esporte, será realizado orientações aos profissionais que irão atendê-lo neste contexto.
Monitoramento e reavaliação	Encontros com os familiares para analisar o desenvolvimento do autista e a aplicabilidade do PEI e realizar as adequações necessárias.
Campanhas de conscientização	Ações nos setores público e privado com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre o TEA, para que o autista receba o atendimento adequado em todos os ambientes.

- **Indicação 237/2021**: solicitou a construção de um ponto de ônibus naquela localidade, próximo à escola, com recursos próprios ou através de solicitação ao órgão competente. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informou que estão aguardando a finalização do processo licitatório n.º 141/2021, para aquisição das peças de pré-moldado em concreto e pontaletes para montagem deste e de aproximadamente mais 11 pontos de ônibus em atendimento a demanda e em alguns lugares serão reformados os pontos já existentes.

Referente ao Ofício n.º 098/2021 que encaminhou a **indicação n.º 241**, sob Protocolo n.º 1.498/2021, que solicitou a recuperação do ponto de ônibus da Rua Zacarias Silvério e o cascalhamento da Rua Professor David Rogos Schmitz, Bairro Nossa Aparecida, informa que foi encaminhada para a secretaria competente para posterior encaminhamentos.

O Ofício n.º 103/2021, que encaminhou as **indicações n.º 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e o Requerimento n.º 025/2021**, sob o Protocolo n.º 1.544/2021, informa-se que as sugestões feitas pelos Nobres Vereadores (a) serão repassadas para as secretarias competentes para que façam o estudo e análise de viabilidade legal e financeira para posteriores encaminhamentos.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Encaminha-se em anexo, resposta ao Requerimento n.º 025/2021 elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Atenciosamente,


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Enio Valdir Ceni
DD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Chopinzinho, 18 de outubro de 2021.

Prezados Senhores,

Em resposta ao Requerimento nº 025/2021 apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Ênio Valdir Ceni, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, justifica a solicitação:

1. Assim que o Executivo tiver concluído a adequação do novo Plano de Cargos e Salário dos Profissionais do Magistério, já de acordo com o que está estabelecido pela Emenda constitucional nº 108/2020, e a Lei nº 14.113/2020, que regulamentou o Novo FUNDEB, e principalmente com a aprovação do congresso da nova Lei que irá definir o piso do magistério;
2. Já estamos em contato com a equipe do CIEDEPAR - Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, que irá nos orientar sobre a adequação do novo plano, nas questões legais e impacto financeiro;
3. Estaremos constituindo um grupo de estudo, para a elaboração da proposta, e assim que tivermos um pré-projeto, vamos abrir a discussão com os professores e comunidade chopinzinhense;
4. Temos também a Lei Complementar nº 173, vigente até 31/12/2021, que proíbe qualquer alteração nas despesas com pessoal e inclusive a elaboração de planos de cargos e salário;
5. O Plano de Carreira do Magistério que foi redigido em 2016, o qual não foi encaminhado para a aprovação da Câmara Municipal na época, não é do conhecimento da atual secretária de educação, os motivos pelos quais este documento não foi entregue para apreciação e discussão;
6. Assim que tivermos o novo documento com as alterações necessárias será encaminhado para nossa nobre Casa de Leis e também para o SISMUCH – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Chopinzinho;

Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e desde já agradecemos pela atenção e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mari Lúcia Lazarotto
Mari Lúcia Lazarotto

Secretária de Educação Cultura e Esporte